



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Saúde

Edital de Seleção nº 001/2014

Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para atuar no Programa de Saúde Mental

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no uso das atribuições conferidas pelas Leis nºs. 421/87 e 1.802/2012 e Decretos nºs. 14.880/2013, 15.139/2013 e 15.151/2013, torna pública que estarão abertas as inscrições ao preenchimento de 45 (quarenta e cinco) vagas, conforme descrito no item 2.3, mediante processo seletivo simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, consoante às normas contidas neste Edital.

1. Disposições preliminares

1.1. Este processo seletivo simplificado e o posterior vínculo entre os contratantes serão regulados pela Lei Municipal nº 1.802/2012, este Edital e demais normas aplicáveis, para contratação por tempo determinado de 01 (um) médico psiquiatra, 09 (nove) enfermeiros, 03 (três) psicólogos, 02 (dois) assistentes sociais, 01 (um) profissional de educação física, 01 (um) farmacêutico, 09 (nove) técnicos de enfermagem, 01 (um) auxiliar de saúde bucal, 05 (cinco) auxiliares administrativos, 04 (quatro) auxiliares de serviços gerais - higienização e suporte operacional, 03 (três) auxiliares de serviços gerais – manipulação de alimentos, 03 (três) instrutores de artes - artesanato, 01 (um) instrutor de artes – corte e costura e 02 (dois) mobilizadores sociais.

1.2. O pagamento das contratações dos profissionais aprovados por esta Seleção será efetuado com recursos públicos financeiros e orçamentários do Município.

2. Função, requisitos, vagas, carga horária, vencimento e atribuições

2.1. A presente seleção pública destina-se ao preenchimento das seguintes vagas: 01 (um) médico psiquiatra, 09 (nove) enfermeiros, 03 (três) psicólogos, 02 (dois) assistentes sociais, 01 (um) profissional de educação física, 01 (um) farmacêutico, 09 (nove) técnicos de enfermagem, 01 (um) auxiliar de saúde bucal, 05 (cinco) auxiliares administrativos, 04 (quatro) auxiliares de serviços gerais - higienização e suporte operacional, 03 (três) auxiliares de serviços gerais – manipulação de alimentos, 03 (três) instrutores de artes - artesanato, 01 (um) instrutor de artes – corte e costura e 02 (dois) mobilizadores sociais.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Saúde

Edital de Seleção nº 001/2014

Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para atuar no Programa de Saúde Mental

2.2. A contratação temporária será efetuada ao candidato aprovado que tenha escolaridade e habilitação exigida para a função, conforme descrição no item 2.3, apresentando a documentação comprobatória (diploma, declaração, certificado ou atestado).

2.3. A carga horária semanal, vencimento mensal e atribuições dos contratados estão estabelecidos no quadro abaixo:

Função	Escolaridade e habilitação	Vagas *	Carga horária semanal	Vencimento mensal (R\$)	Atribuições
Médico Psiquiatra	Anexo I	01	20	1.813,08	Anexo I
Enfermeiro	Anexo I	09	40	1.759,79	Anexo I
Psicólogo	Anexo I	03	40	1.539,19	Anexo I
Assistente Social	Anexo I	02	30	1.154,40	Anexo I
Profissional de Educação Física	Anexo I	01	40	1.539,19	Anexo I
Farmacêutico	Anexo I	01	40	1.759,79	Anexo I
Técnico de enfermagem	Anexo I	09	40	804,67	Anexo I
Auxiliar de Saúde Bucal	Anexo I	01	40	711,36	Anexo I
Auxiliar administrativo	Anexo I	05	40	711,36	Anexo I
Auxiliar de Serviços Gerais - Higienização e Suporte Operacional	Anexo I	04	40	705,56	Anexo I
Auxiliar de Serviços Gerais – Manipulação de Alimentos	Anexo I	03	40	705,56	Anexo I
Instrutor de Artes – Artesanato	Anexo I	03	40	804,67	Anexo I
Instrutor de	Anexo I	01	40	804,67	Anexo I



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Saúde

Edital de Seleção nº 001/2014

Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para atuar no Programa de Saúde Mental

Artes – Corte e Costura					
Mobilizador Social	Anexo I	02	40	804,67	Anexo I

* Não haverá vaga para deficientes nesta Seleção, pois o percentual de 5% (cinco por cento) conferido não alcança metade de um número inteiro, para efeito de arredondamento, na forma da lei.

3. Da divulgação

3.1. O presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, no sítio oficial de mídia eletrônica da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista (www.pmvc.ba.gov.br), em sítios de mídia eletrônica de conteúdo local, informado em emissora de rádio e jornal impresso de âmbito municipal, e encaminhar cópia à Câmara Municipal de Vereadores.

3.2. As divulgações dos atos deste processo seletivo simplificado serão realizadas em Diário Oficial Eletrônico do Município e no sítio oficial de mídia eletrônica da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista (www.pmvc.ba.gov.br).

4. Das inscrições

4.1. A efetivação da inscrição pelo candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para este Processo Seletivo Simplificado e contratação, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, comprometendo-se a apresentar, sempre que solicitado, demais documentos.

4.2. As inscrições estarão abertas no período de 00:00 h do dia 20 de janeiro de 2014 às 23:59 h do dia 22 de janeiro de 2014, no site www.pmvc.ba.gov.br, devendo o interessado cumprir os seguintes requisitos e procedimentos:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar quite com as obrigações eleitorais e militares, este último do sexo masculino;
- c) estar registrado perante o cadastro de pessoas físicas da Receita Federal do Brasil;
- d) efetuar a inscrição pela internet, com o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para nível superior e R\$ 30,00 (trinta reais) para as vagas de nível fundamental e médio na rede bancária ou correspondentes, no período das inscrições, ressalvadas as hipóteses de isenção abaixo descritas;
- e) o candidato deverá acessar o site www.pmvc.ba.gov.br, no período e horário das inscrições, localizando os “links” correlatos ao processo seletivo e efetuar sua inscrição, preenchendo todos os campos que forem solicitados;



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Saúde

Edital de Seleção nº 001/2014

Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para atuar no Programa de Saúde Mental

- f) A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação proveniente da *internet*, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- g) Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, doc, doc eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporâneo, ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital;
- h) Efetuada a inscrição e respectivo pagamento, não serão aceitos pedidos de devolução da importância depositada, sob qualquer hipótese;
- i) O descumprimento das instruções para inscrição implicará em não efetivação da mesma.

4.3. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição terá validade apenas a última inscrição pelo número de ordem de inscrição.

4.4. Não será aceita inscrição condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

5. Dos procedimentos para pedido de isenção da taxa de inscrição

5.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135/2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto.

5.2. A isenção deverá ser solicitada exclusivamente mediante requerimento e declaração do candidato, disponível no mesmo endereço eletrônico para inscrições, no dia 10 de janeiro de 2014, das 08:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 18:00 h entregue na Escola de Formação de Saúde da Família, localizada à Avenida Olívia Flores (Estrada da UESB), s/nº, Candeias, Vitória da Conquista/BA.

5.3. A Administração Pública consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do certame, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

5.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Saúde

Edital de Seleção nº 001/2014

Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para atuar no Programa de Saúde Mental

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

5.6. A lista dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada nos mesmos meios contidos no item 3.2, com direito a recurso na forma do item 9.1.

5.7. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido neste Edital estará automaticamente excluído do processo seletivo.

5.8. O candidato que tiver o pedido de isenção deferido deverá realizar a inscrição eletrônica nos termos do *item 4.2* deste edital.

6. Da homologação das inscrições

6.1. As inscrições serão homologadas pela Comissão designada, após confirmação do pagamento do boleto bancário, conferência das informações dos candidatos e dos pedidos de isenção de inscrição.

6.2. Serão canceladas as inscrições, mesmo que inicialmente deferidas quando, em qualquer fase da seleção, não estejam em obediência às exigências deste Edital, sendo desclassificados os candidatos.

6.3. O resultado da homologação das inscrições da Seleção será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município e no sítio oficial de mídia eletrônica da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista (www.pmvc.ba.gov.br).

7. Da Comissão da Seleção

7.1. A Comissão da Seleção será composta por servidores efetivos, podendo participar da composição assessores com outro vínculo, tendo a seguinte composição:

- a) Presidente: Adriana Ferraz Chaves, matrícula nº 04.02365-3;
- b) Membro: Bianca de Fatima Brito Teixeira, matrícula nº 07.14953-0;
- c) Membro: Carlos Alberto Silva Oliveira, matrícula nº 07.14964-6;
- d) Membro: Patrícia Lessa Tavares de Andrade, matrícula nº 07.14837-2;
- e) Membro: Jeandro Silva Oliveira, matrícula nº 04.2816-0;
- f) Membro: Luciana Farias Souza, matrícula nº 04.13668-3.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Saúde

Edital de Seleção nº 001/2014

Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para atuar no Programa de Saúde Mental

7.2. A Comissão terá vigência a partir da publicação deste Edital, findando-se com a divulgação da homologação do resultado final do presente certame.

7.3. Competirá à Comissão:

- I. coordenar todo processo da seleção pública simplificada;
- II. deferir ou indeferir inscrições, de acordo com este Edital;
- III. organizar os locais onde serão aplicadas as provas;
- IV. indicar os fiscais para os locais onde realizarão as provas;
- V. divulgar, com antecedência, as listas de candidatos por local de realização;
- VI. coordenar a aplicação das provas;
- VII. divulgar as listas com as notas obtidas pelos candidatos;
- VIII. elaborar o relatório conclusivo da seleção pública simplificada, para efeito de homologação;
- IX. pronunciar-se na resolução de problemas em que o Edital for omissivo, isto feito à luz da legislação pertinente e de instruções oriundas do Poder Executivo Municipal;
- X. expedir correspondências, emitir parecer, convocar reuniões, elaborar relatórios, elaborar e avaliar as provas.

8. Do Processo Seletivo

8.1. O processo seletivo constará de uma prova escrita objetiva de múltipla escolha (a, b, c, d, e), eliminatória e classificatória para todas as funções.

8.2. A realização da prova escrita para todas as funções ocorrerá dia 09 de fevereiro de 2014, das 9:00 h às 11:00 h, para os profissionais de nível médio e das 14:00 h às 16:00 h, para os profissionais de nível superior, em locais a serem divulgados posteriormente no sítio oficial de mídia eletrônica da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista (www.pmvc.com.br) e diário oficial eletrônico do Município.

8.3. Os portões serão fechados, impreterivelmente, 15 (quinze) minutos antes do início da prova objetiva, devendo o candidato chegar com antecedência de 1 (uma) hora da aplicação da prova, portando documento oficial de identificação com foto, em original.

8.3.1. Serão aceitos como documentos oficiais de identificação pessoal com foto: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, do CRM, CRA, OAB, CRC etc; Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia).



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Saúde

Edital de Seleção nº 001/2014

Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para atuar no Programa de Saúde Mental

8.3.2. No momento da identificação do candidato, antes e durante a realização das provas, não serão aceitas fotocópias de qualquer documento, mesmo autenticadas.

8.4. O candidato deve portar apenas caneta esferográfica azul ou preta, sendo vedada a utilização de qualquer material de consulta, bem como aparelhos celulares ou eletrônicos.

8.5. A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será objetiva de conhecimentos específicos para os cargos de nível superior e conhecimentos gerais e específicos para os cargos de nível médio, com valor máximo de 20 (vinte) pontos, com questões de múltipla escolha, possuindo 20 (vinte) questões, sendo que cada questão valerá 1,0 (um) ponto, conforme conteúdo programático contido no anexo II.

8.5.1. A pontuação mínima a ser obtida na prova escrita é de 10 (dez) pontos, sob pena de reprovação do candidato no certame;

8.5.2. Em caso de anulação de alguma questão da prova objetiva, a pontuação da mesma será atribuída a todos os candidatos.

8.5.3. Se houver rasura, marcação de duas alternativas ou não marcação de alternativa na prova escrita, não será considerada a pontuação.

8.6. Em caso de empate na nota final, observar-se-á, como critério de desempate o seguinte:

8.6.1. Maior idade.

9. Dos Recursos

9.1. O candidato pode interpor recurso do resultado do pedido de isenção, homologação de inscrições, gabarito, resultado da etapa escrita e classificação final desta Seleção, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data da divulgação do resultado, na Escola de Formação em Saúde da Família, localizada à Avenida Olívia Flores (Estrada da UESB) – Candeias, dirigido ao Presidente da Comissão, devidamente fundamentado e impugnando especificamente os pontos do recurso, observando as normas desta Seleção, utilizando-se, exclusivamente, do modelo contido no Anexo III.

9.2. A anulação de questão ou retificação de gabarito terá seu efeito estendido a todos os candidatos submetidos ao Processo Seletivo Simplificado, independentemente de o candidato ter ou não interposto Recurso.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Saúde

Edital de Seleção nº 001/2014

Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para atuar no Programa de Saúde Mental

9.3. Acatado o Recurso quanto a alguma questão do gabarito, se houver anulação da mesma, será atribuída a pontuação a todos os candidatos.

9.4. As decisões dos recursos serão divulgadas nos mesmos meios do item 3.2, sem direito a qualquer outro recurso.

9.5. Não serão recebidos recursos intempestivos e/ou em desrespeito às condições do item 9.1, nem mesmo novos documentos na fase recursal.

10. Da Convocação e Contratação

10.1. A Comissão da Seleção encaminhará o resultado final aos Secretários Municipais de Administração e Saúde para homologação e publicação, na forma do item 3.2.

10.2. A convocação e contratação obedecerão à ordem de classificação final, o número de vagas ofertadas, as necessidades do serviço e a validade do certame.

10.3. O candidato convocado para contratação submeter-se à Lei Municipal nº 1.802/2012 e às disposições do presente Edital.

10.4. O candidato convocado para contratação deve seguir os seguintes procedimentos, sob pena de não ser contratado:

- a) preencher o formulário de cadastro apresentado pela Administração, inclusive afirmando que já possui 18 (dezoito) anos completos, no momento da contratação;
- b) preencher e entregar a declaração negativa de vínculo público de trabalho (cargo, emprego ou função), que será fornecida pela Administração, observando as exceções do art. 37, XVI da Constituição Federal;
- c) apresentar comprovantes de escolaridade e habilitação exigidos para o exercício da função (diploma, declaração, certificado ou atestado) em original e fotocópia;
- d) apresentar o comprovante de residência atualizado (água, energia elétrica ou telefone);
- e) apresentar demais documentos exigidos pela Administração.

10.5. A duração do contrato será de três meses, observando a necessidade do serviço e a legislação.

10.6. O candidato contratado será convocado para trabalhar nos turnos matutino, vespertino ou noturno, tendo a disponibilidade de carga horária, conforme tabela do item 2.3.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Saúde

Edital de Seleção nº 001/2014

Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para atuar no Programa de Saúde Mental

10.7. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde deliberar sobre o aproveitamento dos candidatos aprovados e classificados, em número suficiente para atender às necessidades da Secretaria, seja na zona urbana ou rural, limitado ao número de vagas ofertadas.

10.7.1. A Administração tem a discricionariedade, observando a ordem de classificação final, as necessidades do serviço e a validade do certame, em convocar para contratação demais aprovados, além do número de vagas.

10.8. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, até pela natureza precária e temporária do vínculo, e ainda se for do interesse de uma das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias de uma parte à outra, sujeito a multa pelo descumprimento, conforme Lei Municipal nº 1.802/2012.

10.9. Se o candidato for convocado e não desejar a contratação naquele momento, pode pedir por escrito e no mesmo prazo da convocação, seu reposicionamento para o último lugar da lista de aprovados e classificados.

10.10. Se o convocado para contratação possuir contrato temporário anterior com o Município, que tenha se submetido à seleção pública e contrato após a vigência da Lei nº 1.802/2012, cujo prazo do encerramento for inferior a 06 (seis) meses, o mesmo ficará impedido de ser contratado novamente, sendo reposicionado para o último lugar da lista de aprovados e classificados.

10.11. O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado para a contratação ou quando o candidato receber a documentação para apresentar-se ao setor de trabalho e não cumprir o prazo previsto pela Administração será considerado como desistente da vaga, sendo convocado o candidato classificado imediatamente posterior, pela ordem de classificação final.

11. Da Validade da Seleção

11.1. O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 2 (dois) anos, contados da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez a critério da Administração Pública, mediante Portaria das Secretarias Municipais de Administração e Saúde.

11.2. Durante o prazo de validade previsto neste Edital, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas oferecida será convocado com prioridade sobre novos selecionados para mesma função.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Saúde

Edital de Seleção nº 001/2014

Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para atuar no Programa de Saúde Mental

12. Das Disposições Finais

12.1. Compete à Secretaria Municipal de Saúde disponibilizar equipe, preparar e dispor local e materiais necessários para realização do processo seletivo pela Comissão, em todos os seus atos, desde os pedidos de isenção até a divulgação da homologação do resultado e classificação finais.

12.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

12.3. Os casos omissos e as dúvidas existentes serão resolvidos pela Comissão de seleção, à luz do Edital, da legislação pertinente e das instruções oriundas do Poder Executivo Municipal.

12.4. Em qualquer fase do processo seletivo ou após a seleção, caso seja constatado alguma irregularidade, por parte do candidato, no cumprimento dos requisitos e procedimentos estabelecidos neste Edital, ou ainda em contrariedade à legislação, o mesmo poderá ser eliminado do processo seletivo ou ter seu contrato rescindido.

12.5. As datas dos eventos podem ser alteradas pela Administração, mediante prévio aviso, em decorrência de situações supervenientes.

12.6. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 09 de janeiro de 2014.

Márcia Viviane Araújo Sampaio
Secretário Municipal de Saúde

Valdemir Oliveira Dias
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Saúde

Edital de Seleção nº 001/2014

Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para atuar no Programa de Saúde Mental

Anexo I Escolaridade, habilitação e atribuições

Função: Médico Psiquiatra

Requisitos:

- Curso superior em Medicina e Residência Médica em Psiquiatria;
- Registro no Conselho Regional de Medicina, quando exigido em Legislação Federal;
- Aprovação em Seleção Pública.

Atribuições:

- Compor a equipe de saúde mental, participando das reuniões de serviços, tanto administrativas como técnicas;
- Prestar atendimento individual para avaliação médica, diagnóstico, prescrição medicamentosa, orientações e encaminhamentos;
- Prestar atendimento em grupos - grupo de orientação de medicamentos, psicoterapia, grupo operativo, dentre outros.
- Prestar atendimento em oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou nível médio.
- Realizar visitas domiciliares, com objetivo de avaliar a situação do usuário em seu domicílio e propor ações no sentido de prestar assistência e reinserção social.
- Prestar atendimento à família;
- Realizar atividades comunitárias enfocando a integração do usuário na comunidade e sua inserção familiar e social.
- Prestar atendimento de desintoxicação;
- Desenvolver ações intersetoriais, em áreas como assistência social, educação e justiça;
- Participar de atividades de apoio matricial.
- Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas.

Função: Enfermeiro

Requisitos:

- Curso Superior em Enfermagem;
- Registro no Conselho Regional de Enfermagem quando exigido em Legislação Federal
- Aprovação em Seleção Pública.

Atribuições:



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Saúde

Edital de Seleção nº 001/2014

Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para atuar no Programa de Saúde Mental

- Elaborar e executar programas de educação preventiva e curativa de saúde, individual, familiar e comunitária, no Município;
- Promover a prevenção e controle de danos que possam ser causados ao paciente durante a assistência de enfermagem;
- Executar tarefas diversas de enfermagem como: administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e higiene pessoal, entre outras;
- Fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos em situação de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as consequências dessas situações;
- Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o, para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento, e obter sua colaboração no tratamento;
- Atender pacientes em casos de emergência, ministrando-lhes os primeiros socorros até a chegada do médico;
- Dar apoio técnico ao médico do trabalho nas atividades gerais de enfermagem;
- Prever, prover e controlar o material da unidade de saúde;
- Prestar cuidados pós - morte como enfaixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gazes e materiais, para evitar eliminação de secreções e melhorar a aparência do cadáver;
- Fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviços e atribuições diárias especificando e controlando equipamentos, materiais permanentes; e de consumo, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem;
- Requisitar e controlar entorpecentes e psicotrópicos, apresentando a receita médica devidamente preenchida, dando saída no livro de controle, para evitar desvios, bem como atender dispositivos legais;
- Registrar as observações, tratamentos e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-as no portuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem de unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença. Possibilitar o controle da saúde, a orientação terapêutica e a pesquisa;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.
- participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;
- Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;
- Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;
- Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
- Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS;
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica;



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Saúde

Edital de Seleção nº 001/2014

Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para atuar no Programa de Saúde Mental

- Participar das atividades de educação permanente;
- Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.
- Conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações;
- Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS;
- Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem;
- Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) e Técnico de Saúde Bucal (TSB);
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.
- Avaliar, em conjunto com a ESF, Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde o impacto na situação de saúde a partir do desenvolvimento e implementação das práticas, mediante indicadores previamente estabelecidos;
- Discutir e elaborar projetos terapêuticos em reuniões, interconsultas, visitas e outros espaços de cuidado e discussão, promovendo a educação permanente em saúde que amplie a capacidade dos profissionais no cuidado à população e permitam a apropriação coletiva pelos mesmos do acompanhamento dos usuários, realizando ações multidisciplinares e transdisciplinares, ampliando a co-responsabilidade;
- Administrar, planejar, coordenar, apoiar, avaliar e executar atividades e ações de enfermagem no âmbito da Atenção Básica;
- Participar de processos de educação permanente e desenvolvimento da equipe, qualificação do cuidado e dos programas de controle de infecção nos ambientes de trabalho e de bio-segurança;
- Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na unidade de saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
- Atuar conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, bem como realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações;
- Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, definidas no Pacto de Atenção à Saúde;
- Fomentar a criação de grupos educativos e de promoção à saúde;
- Realizar o pronto atendimento nas urgências e emergências segundo fluxos e protocolos estabelecidos na unidade e no município;
- Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde;
- Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme legislação vigente.

Função: Psicólogo

Requisitos:

- Curso superior em Psicologia;
- Registro no Conselho Regional de Classe;
- Aprovação em Seleção Pública.

Atribuições:

- Desenvolver diagnóstico organizacional e psicossocial no setor em que atua visando identificar necessidades e usuários alvos de sua atuação;



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Saúde

Edital de Seleção nº 001/2014

Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para atuar no Programa de Saúde Mental

- Estudar e desenvolver critérios para realização de análise profissiográfica, estabelecendo os requisitos mínimos de qualificação psicológica necessária ao desempenho do indivíduo;
- Efetuar avaliação psicodiagnóstica de crianças e adolescentes, com suspeita de deficiência mental e/ou distúrbios de aprendizagem, encaminhando ao Centro de Educação Especial, de acordo com os seus critérios;
- Efetuar consultas clínicas, individual, grupal, familiar e visitas domiciliares, encaminhando ou não, para outras áreas afins;
- Realizar entrevistas, levantando o histórico da vida do indivíduo, analisando antecedentes físicos, educacionais e interpessoais sistematizando ou não os dados em psicodiagnósticos;
- Orientar e aconselhar através de entrevista pessoal e acompanhamento, os servidores que apresentam problemas de desajuste comportamental e/ou emocional no trabalho;
- Elaborar, aplicar e interpretar testes e provas, questionários e outros instrumentos de medidas psicológicas, analisando as condições ambientais necessárias ao desempenho profissional do indivíduo;
- Aplicar instrumentos de medidas psicológicas para subsidiar ações relativas a treinamento, saúde ocupacional, segurança do trabalho, ergonomia, acompanhamento psicopedagógico e processo psicoterápico;
- Desenvolver individualmente ou em equipe multiprofissional de saúde mental processo de acompanhamento clínico/ psicoterápico em indivíduos ou grupos;
- Desenvolver trabalho conjunto com outros profissionais, visando informar o potencial que a criança ou adolescente apresenta e que poderá ser desenvolvido;
- Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas;
- Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações;
- Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos;
- Promover ações junto com a ESF com o intuito de acolher os usuários e humanizar a atenção;
- Desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras;
- Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde;
- Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades dos NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, faixas, folders e outros veículos de informação;
- Avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos;
- Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção dos NASF;
- Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e os NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada;
- Discutir e elaborar projetos terapêuticos individuais e de saúde do território em reuniões, interconsultas, visitas e outros espaços de cuidado e discussão com as ESF, promovendo a educação permanente em saúde que amplie a capacidade das equipes no cuidado à população, permitindo a apropriação coletiva pelos profissionais do acompanhamento dos usuários, realizando ações multidisciplinares e transdisciplinares, ampliando a corresponsabilidade;
- Promover ações que favoreçam a formação de redes de suporte social e possibilitem a participação ativa dos usuários na elaboração de diferentes projetos terapêuticos;
- Realizar atividades de promoção e proteção à saúde pertinentes a sua responsabilidade profissional e adequados ao nível da Atenção Primária à saúde; Apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais considerando o suporte fornecido pela atenção primária à saúde;



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Saúde

Edital de Seleção nº 001/2014

Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para atuar no Programa de Saúde Mental

- Trabalhar em conjunto com a ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de uso abusivo de álcool e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade;
- Acompanhar juntamente com a ESF os pacientes egressos de instituições psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS e casos de situações de violência nos seus variados tipos; - Discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de uma visão de clínica ampliada em relação a questões inerentes ao indivíduo contextualizando-o em uma abordagem multidisciplinar e inserida em seu meio;
- Fomentar ações em conjunto a ESF que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura;
- Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de auto-ajuda etc;
- Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade;
- Apoiar a ESF na ampliação do vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no acompanhamento dos casos necessários, buscando constituir redes de apoio e integração aos portadores de transtornos mentais.

Função: Assistente Social

Requisitos:

- Curso superior em Serviço Social;
- Registro no Conselho Regional de Classe;
- Aprovação em Seleção Pública.

Atribuições:

- Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;
- Realizar entrevistas com os servidores e pessoas carentes que buscam o setor, visando analisar e diagnosticar problemas e necessidades;
- Promover a concessão de documentação auxílio em materiais e financeiros destinados pela Prefeitura, para atender servidores, população carente e migrantes;
- Realizar visitas domiciliares às famílias solicitantes de auxílio, para confirmar a veracidade das informações, bem como complementar dados para análise, diagnóstico e acompanhamento social adequado;
- Promover reuniões com a comunidade formando associações de bairros, com o objetivo de promover o cooperativismo e a integração dos moradores entre si, orientando-os quanto a solução de problemas sociais básicos, registrando e legalizando as entidades sociais da comunidade;
- Realizar contatos internos e externos, objetivando fazer os encaminhamentos necessários de acordo com a sócio-diagnose dos indivíduos da comunidade e servidores; - Manter contatos externos visando formar convênios consignatários entre a Prefeitura, Empresas comerciais e prestadoras de serviços para atender aos servidores;
- Atender aos servidores encaminhando-os e orientando-os quanto a assistência previdenciária, assistência médica, pensão auxílios, aposentadoria, providenciando internamento e acompanhamento médico, quando necessário;
- Elaborar e desenvolver projetos relacionados a assistência a promoção social do menor, idosos e demais pessoas carentes da comunidade;



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Saúde

Edital de Seleção nº 001/2014

Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para atuar no Programa de Saúde Mental

- Manter contatos com empresas locais visando a colocação de mão-de-obra da população do Município; Recrutar, cadastrar, e encaminhar os candidatos para vagas existentes nas empresas cadastradas;
- Acompanhar diariamente através de jornais, telefone, rádio e/ou contatos pessoais o surgimento de novas vagas no mercado de trabalho;
- Atender orientar e encaminhar pessoas da comunidade aos serviços prestados pela PMVC;
- Desenvolver atividades que visam promover o desenvolvimento profissional das pessoas carentes do município;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.

Função: Profissional de Educação Física

Requisitos:

- Curso superior em Educação Física;
- Registro no Conselho Regional de Classe;
- Aprovação em Seleção Pública.

Atribuições:

- Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas;
- Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações;
- Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos;
- Promover ações junto com a ESF com o intuito de acolher os usuários e humanizar a atenção;
- Desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras;
- Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde;
- Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades dos NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, faixas, folders e outros veículos de informação;
- Avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos;
- Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção dos NASF;
- Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e os NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada;
- Discutir e elaborar projetos terapêuticos individuais e de saúde do território em reuniões, interconsultas, visitas e outros espaços de cuidado e discussão com as ESF, promovendo a educação permanente em saúde que amplie a capacidade das equipes no cuidado à população, permitindo a apropriação coletiva pelos profissionais do acompanhamento dos usuários, realizando ações multidisciplinares e transdisciplinares, ampliando a co-responsabilidade;
- Promover ações que favoreçam a formação de redes de suporte social e possibilitem a participação ativa dos usuários na elaboração de diferentes projetos terapêuticos;
- Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade;



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Saúde

Edital de Seleção nº 001/2014

Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para atuar no Programa de Saúde Mental

- Veicular informações que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;
- Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social e combate à violência nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte, lazer e das práticas corporais;
- Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/Práticas Corporais e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de co-participação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço; - Articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública;
- Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as ESF;
- Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais;
- Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, das atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade;
- Promover ações e parcerias com outros setores junto aos demais setores e parceiros do setor público localizado na área adstrita ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais presentes no território visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as referidas práticas;
- Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.

Função: Farmacêutico

Requisitos:

- Curso superior em Farmácia;
- Registro no Conselho Regional de Classe;
- Aprovação em Seleção Pública.

Atribuições:

- Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas;
- Selecionar produtos farmacêuticos e criar ou aprimorar critérios e sistemas de dispensação; Avaliar prescrição e indicar medicamento conforme diagnóstico profissional;
- Dispensar fármacos instruindo o usuário quanto ao período de tratamento e posologia adequada;
- Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos;
- Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos;
- Analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos;
- Fazer análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da Saúde Pública;
- Fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis nos cumprimento da legislação vigente;
- Fazer relatório mensal dos trabalhos realizados;



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Saúde

Edital de Seleção nº 001/2014

Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para atuar no Programa de Saúde Mental

- Controlar a manutenção de níveis de estoques dos materiais da Farmácia e do laboratório, suficientes para o desenvolvimento das atividades;
- Executar outras atividades afins e correlatas;
- Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas;
- Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações;
- Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos;
- Promover ações junto com a ESF com o intuito de acolher os usuários e humanizar a atenção;
- Desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras;
- Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde;
- Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades dos NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, faixas, folders e outros veículos de informação;
- Avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos;
- Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção dos NASF;
- Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e os NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada;
- Discutir e elaborar projetos terapêuticos individuais e de saúde do território em reuniões, interconsultas, visitas e outros espaços de cuidado e discussão com as ESF, promovendo a educação permanente em saúde que amplie a capacidade das equipes no cuidado à população;
- Permitindo a apropriação coletiva pelos profissionais do acompanhamento dos usuários, realizando ações multidisciplinares e transdisciplinares, ampliando a co-responsabilidade;
- Promover ações que favoreçam a formação de redes de suporte social e possibilitem a participação ativa dos usuários na elaboração de diferentes projetos terapêuticos;
- Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de discussão sobre pontos inerentes a farmacêutica na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de auto-ajuda etc;
- Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção farmacêutica se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade;
- Coordenar e executar as atividades de Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica/Saúde da Família; Auxiliar os gestores e a equipe de saúde no planejamento das ações e serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica/ Saúde da Família, assegurando a integralidade e a intersetorialidade das ações de saúde;
- Promover o acesso e o uso racional de medicamentos junto à população e aos profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso;
- Apoiar a ESF a assegurar a dispensação adequada dos medicamentos e viabilizar a implementação da Atenção Farmacêutica na Atenção Básica/ Saúde da Família;
- Acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos e insumos, inclusive os medicamentos fitoterápicos, homeopáticos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população da área adstrita;
- Subsidiar o gestor, os profissionais de saúde e as ESF com informações relacionadas à morbimortalidade associados aos medicamentos;



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Saúde

Edital de Seleção nº 001/2014

Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para atuar no Programa de Saúde Mental

- Elaborar em conjunto com a ESF, em conformidade com as diretrizes municipais, estaduais e nacionais, e de acordo com o perfil epidemiológico, projetos na área da Atenção/Assistência Farmacêutica a serem desenvolvidos dentro de seu território de responsabilidade;
- Intervir diretamente, quando percebido pela equipe e com visão de clínica ampliada e abordagem multiprofissional, junto aos usuários em casos específicos necessários, em conformidade com a equipe de Atenção Básica/Saúde da Família, tendo, tal medida vistas a execução de uma farmacoterapia racional e à obtenção de resultados definidos e mensuráveis, voltados à melhoria da qualidade de vida;
- Estimular, apoiar, propor e garantir, em conjunto com a ESF a educação permanente de profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família envolvidos em atividades de Atenção/Assistência Farmacêutica.

Função: Técnico de Enfermagem

Requisitos:

- Ensino Médio e Curso Técnico de Enfermagem;
- Registro no Conselho de Classe;
- Aprovação em Seleção Pública.

Atribuições:

- Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro;
- Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos;
- Executar atendimentos diversos tais como: abertura de abscesso, retirar pontos, aplicar injeções, fazer curativos, medir pressão arterial, temperatura, pulsação;
- Auxiliar os médicos na Instituição em serviços gerais de enfermagem, onde requerem maiores habilidades;
- Distribuir a medicação, conforme orientação médica;
- Ministrar cursos para auxiliares e atendentes de enfermagem e supervisioná-los;
- Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico;
- Participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
- Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas.
- Executar outras tarefas afins e correlatas.
- Participar de ações de atenção à saúde realizadas no território urbano e rural, prestando esclarecimentos e orientações, bem como encaminhando, quando for necessário, à Unidade de Saúde mais próxima.
- Atender à população em situação de rua, conforme necessidade da mesma e programação da Equipe de Consultório na Rua.

Função: Auxiliar de Saúde Bucal

Requisitos:

- Curso de auxiliar de consultório dentário;
- Registro no Conselho de classe;
- Aprovação em Seleção Pública.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Saúde

Edital de Seleção nº 001/2014

Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para atuar no Programa de Saúde Mental

Atribuições:

- Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;
- Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;
- Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;
- Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
- Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS;
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica no que diz respeito às atribuições do ASB;
- Participar das atividades de educação permanente;
- Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.
- Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;
- Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados;
- Preparar e organizar instrumental e materiais necessários;
- Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o TSB nos procedimentos clínicos;
- Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;
- Organizar a agenda clínica;
- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.
- Participar de ações de atenção à saúde realizadas no território urbano e rural, prestando esclarecimentos e orientações, bem como encaminhando, quando for necessário, à Unidade de Saúde mais próxima.
- Atender à população em situação de rua, conforme necessidade da mesma e programação da Equipe de Consultório na Rua.

Função: Auxiliar Administrativo

Requisitos:



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Saúde

Edital de Seleção nº 001/2014

Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para atuar no Programa de Saúde Mental

- Ensino Fundamental II;
- Aprovação em Seleção Pública.

Atribuições:

- Prestar informações pessoalmente ou por telefone, ao público em geral e aos servidores, dando orientação às suas solicitações;
- Escriturar e efetuar registros de informações em livros, carteiras, fichas e outros documentos, procedendo a conferência e submetendo à apreciação superior;
- Organizar, preparar e controlar os arquivos e /ou pastas, referentes às resoluções, circulares, ofícios, fluxo de processos e outros documentos;
- Verificar periodicamente o estoque de material de escritório para consumo do órgão, providenciando sua devida reposição;
- Datilografar e/ou digitar ofícios, processos, correspondências, minutas de trabalhos e outros documentos previamente redigidos, observando estética e padrões estabelecidos;
- Receber, conferir e organizar o material de expediente, providenciando o controle de estoque adequado às necessidades;
- Expedir e receber correspondências e documentos diversos, fazendo o devido registro e controle;
- Atender e efetuar ligações telefônicas;
- Efetuar serviços auxiliares de secretaria e sistema de registro de pastas individuais, transferência, matrículas, correspondências e atendimento ao público em geral;
- Auxiliar a direção da escola no controle de horário de aulas, frequência de professores e servidores;
- Recepcionar pacientes, marcando consultas, distribuindo fichas e os encaminhando aos consultórios médico-odontológico e às salas de exames e tratamentos;
- Receber prontuários ao arquivo médico;
- Transcrever dados de documentos fonte, armazenando-os em computador de acordo com programa utilizado e efetuar consultas em terminais de vídeo;
- Executar serviços de mimeógrafos, fotocopiadoras ou similares;
- Executar atividades elementares de pesquisa e levantamento de dados de acordo orientação prévia do superior;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.

Função: Auxiliar de Serviços Gerais - Higienização e Suporte Operacional

Requisitos:

- Ensino Fundamental I;
- Aprovação em Seleção Pública.

Atribuições:

- Limpar escadas, salas de aulas, pisos, tapetes, pátios, quadras, banheiros, cozinhas e corredores em unidades escolares;
- Coletar lixo de salas de aulas e corredores;
- Fazer limpeza em geral, varrendo, lavando, removendo o pó, encerando dependências e limpando móveis, janelas, equipamentos e outros, varrer, capinar e recolher o lixo das vias e logradouros públicos;
- Executar atividades de remoção, montagem e desmontagem de mobiliários, equipamentos e seus componentes, bem como auxiliar na execução de qualquer serviço braçal, quando necessário;



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Saúde

Edital de Seleção nº 001/2014

Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para atuar no Programa de Saúde Mental

- Executar trabalho de carregamento e descarregamento, auxiliando no transporte de materiais em geral;
- Conservar as áreas jardinadas, irrigando, capinando e limpando, quando necessário;
- Executar trabalhos braçais em geral no campo ou área similares;
- Executar outras atividades afins e correlatas.

Função: Auxiliar de Serviços Gerais – Manipulação de Alimentos

Requisitos:

- Ensino Fundamental I;
- Aprovação em Seleção Pública.

Atribuições:

- Preparar e servir refeições, lanches, e auxiliar na alimentação das crianças;
- Selecionar verduras, carnes, cereais e outros, assegurando a qualidade da alimentação de acordo com orientação superior;
- Preparar a merenda, refeições e lanches, lavando, descascando, cortando, temperando, refogando, assando e cozendo os alimentos, conforme a orientação superior;
- Distribuir as refeições preparadas, fazendo sua entrega conforme rotina determinada para atender aos alunos; Controlar a quantidade de alimentos utilizados informando a chefia a necessidade de reposição;
- Efetuar serviços auxiliares no preparo de refeições e lanches, lavando, descascando e cortando os alimentos a serem utilizados;
- Efetuar serviços auxiliares no preparo de refeições e lanches, lavando, descascando e cortando os alimentos a serem utilizados;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.

Função: Instrutor de Artes - Artesanato

Requisitos:

- Ensino Médio
- Aprovação em Seleção Pública

Atribuições:

- Organizar, coordenar e executar oficinas específicas de artesanato desenvolvendo o potencial interpretativo dos alunos;
- Buscar desenvolver habilidades específicas e a expressão estética dos alunos através das variadas técnicas e temáticas;
- Proporcionar conhecimentos e opções para a formação de estilos individuais;
- Capacitar o aluno para a produção de técnicas diversas de artesanato como: confecção de peças cerâmicas, em madeira, tapeçaria, patchwork, trabalhos em palha de milho e trigo, cipó, bordados, aplicações em tecidos, confecção de bijouterias, biscuit crochê, tricô, artesanato em papel jornal, decoração de vidros, dentre outros;
- Sensibilizar para a necessidade de preservar o meio ambiente e a cultura da comunidade;



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Saúde

Edital de Seleção nº 001/2014

Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para atuar no Programa de Saúde Mental

- Proporcionar crescimento pessoal e social;
- Orientar os alunos na execução prática das atividades;
- Ensinar a manusear máquinas e instrumentos específicos da área;
- Efetuar matrícula de novos alunos;
- Aplicar avaliações práticas periodicamente;
- Promover exposições dos trabalhos realizados no final do período letivo;
- Manter-se atualizado sobre as novas técnicas e materiais utilizados;
- Participar de reuniões com a supervisão;
- Executar outras atividades afins e correlatas.

Função: Instrutor de Artes – Corte e Costura

Requisitos:

- Ensino Médio
- Aprovação em Seleção Pública.

Atribuições:

- Ensinar aos alunos conhecimentos gerais e específicos relacionados ao trabalho de corte e costura, além de conhecimentos de máquina de costura; tecidos; linhas; modelos; tipos de roupas;
- Organizar e manter os equipamentos, ferramentas e materiais de trabalho;
- Orientar os alunos na execução prática das atividades;
- Ensinar a manusear máquinas e instrumentos específicos da área;
- Promover exposições dos trabalhos realizados no final do período letivo;
- Manter-se atualizado sobre as novas técnicas e materiais utilizados;
- Participar de reuniões com a supervisão;
- Executar outras atividades afins e correlatas.

Função: Mobilizador Social

Requisitos:

- Ensino Médio
- Disponibilidade de alternância de horário de trabalhado nos períodos da manhã, tarde e noite, inclusive sábados, domingos e feriados.
- Aprovação em Seleção Pública.

Atribuições:

- Visitar as comunidades atendidas pelos programas sociais;
- Interagir com lideranças, parceiros, movimentos sociais, organizações de base, grupos comunitários, escolas, prefeituras;
- Elaborar relatórios sintéticos de atividades, quando solicitado;
- Organizar e realizar eventos (encontros, oficinas, reuniões, seminários, gincanas), campanhas e



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Saúde

Edital de Seleção nº 001/2014

Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para atuar no Programa de Saúde Mental

outras atividades de interesse coletivo;

- Assessorar as comunidades em temas pertinentes;
- Executar outras atividades de interesse da área.
- Planejar e executar atividades de Redução de Danos, tais como ações preventivas com usuários de drogas e profissionais do sexo;
- Mapear os locais de uso de drogas na cidade e desenvolver ações de redução de danos nessas localidades;
- Realizar ações de educação em saúde com a população em geral e outras atividades relativas a projetos afins;
- Realizar atividades territoriais e com população em situação de rua, com vistas à atenção integral à saúde dos sujeitos.

Realizar trabalho de distribuição de contraceptivos e palestras informativas,

- Realizar trabalho junto a portadores de HIV e a grupos de risco;
- Encaminhar soropositivos e possíveis portadores à centros de saúde especializados.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Saúde

Edital de Seleção nº 001/2014

Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para atuar no Programa de Saúde Mental

Anexo II Conteúdo Programático

Médico psiquiatra: 1. Saúde Pública, Políticas de Saúde no Brasil, Evolução Histórica do Sistema Único de Saúde (SUS); 2. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal/88, Seção II - Da Saúde. Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, Decreto 7.508/2011). 3. Teorias da personalidade e psicopatologia. 4. Exame do paciente psiquiátrico. 5. Manifestações clínicas de transtornos psiquiátricos. Demências. Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa. Transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos ansiosos. Transtornos somatoformes. Transtornos da alimentação. Disfunção sexual. Transtornos do sono. Transtornos da personalidade. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos do comportamento com início na infância e adolescência. 6. Reforma Psiquiátrica no Mundo e no Brasil. 7. Atenção Biopsicossocial. 8. Atenção Domiciliar. 9. Trabalho em Equipe Multiprofissional.

Enfermeiro: 1. Saúde Pública, Políticas de Saúde no Brasil, Evolução Histórica do Sistema Único de Saúde (SUS), 2. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal/88, Seção II - Da Saúde. Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, Decreto 7.508/2011). 3. Princípios do SUS, Política de Saúde e Organização dos Serviços. 4. Modelos de Atenção em Saúde, Financiamento e Controle Social. 5. Ética e Legislação de Enfermagem. 6. Política Nacional de Saúde Mental. 7. Atenção a Saúde da mulher, do idoso, da criança e do adolescente, 8. Programa Nacional de Imunização. 9. Vigilância Epidemiológica. 10. Reforma Psiquiátrica no Mundo e no Brasil. 11. Atenção Biopsicossocial. 12. Atenção Domiciliar. 13. Trabalho em Equipe Multiprofissional.

Psicólogo: 1. Saúde Pública, Políticas de Saúde no Brasil, Evolução Histórica do Sistema Único de Saúde (SUS), 2. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal/88, Seção II - Da Saúde. Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, Decreto 7.508/2011). 3. Avaliação psicológica: da investigação ao trabalho terapêutico. 4. Psicoterapia: bases teóricas e práticas. 5. Família: dinâmica e terapia. 6. A instituição e as instituições: processos grupais, práticas psicoterápicas e interações. 7. Enquadres diferenciados no contexto clínico. 8. Elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas, articulando-se com profissionais de outras áreas. 9. Elaboração de documentos com base na atuação psicológica. 10. Ética profissional. 11. Tratamento e prevenção da dependência química. 12. Transtornos Mentais: Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa. Transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos ansiosos. Transtornos somatoformes. Transtornos da alimentação. Transtornos do sono. Transtornos da personalidade. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos do comportamento com início na infância e adolescência. 13. Reforma Psiquiátrica no Mundo e no Brasil. 14. Atenção Biopsicossocial. 15. Atenção Domiciliar. 16. Trabalho em Equipe Multiprofissional.

Assistente Social: 1. Saúde Pública, Políticas de Saúde no Brasil, Evolução Histórica do Sistema Único de Saúde (SUS), 2. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal/88, Seção II - Da Saúde. Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, Decreto 7.508/2011). 3. Fundamentos do serviço social; 4. Política social; 5. Seguridade social; 6. Reforma Sanitária Brasileira; 7. Reforma Psiquiátrica no Brasil e no Mundo; 8. Serviço social na contemporaneidade: dimensões históricas, teórico metodológicas e ético-políticas no contexto atual do Serviço Social; 9. Serviço Social e família: diversidade e multiplicidade dos arranjos familiares e direitos geracionais; 10. O Serviço Social no Processo de reprodução de Relações Sociais; 11. Questão social e Serviço social; 12. Planejamento em serviço social: alternativas metodológicas de processos de planejamento, monitoramento e avaliação – formulação de programas, projetos e planos; 13. Processo de trabalho do Assistente Social; 14. Indicadores Sociais; 15. Elaboração de laudos, pareceres e relatórios sociais; 16. Trabalho em rede; 17. Interdisciplinaridade; 18. Atribuições do Assistente Social na Saúde; 19. Legislação: SUAS (Sistema Único



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Saúde

Edital de Seleção nº 001/2014

Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para atuar no Programa de Saúde Mental

de Assistência Social); LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social); 20. Código de Ética Profissional do Assistente Social; 21. Lei Maria da Penha; Estatuto do Idoso; 22. Atenção Biopsicossocial; 23. Atenção Domiciliar; 24. Trabalho em Equipe Multiprofissional.

Profissional de Educação Física: 1. Saúde Pública, Políticas de Saúde no Brasil, Evolução Histórica do Sistema Único de Saúde (SUS); 2. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal/88, Seção II - Da Saúde. Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, Decreto 7.508/2011); 3. Educação do corpo e do movimento humano; 4. Conhecimento e procedimentos de atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; 5. Conceitos de ginástica, jogo, dança e esporte, dentro das diversas formas que se apresentam, quer o âmbito individual quer no âmbito coletivo; 6. Corporeidade/ Movimento: esquema corporal, lateralidade, estrutura espacial, orientação espaço-temporal, coordenação motora ampla e motricidade fina, ritmo, equilíbrio, coordenação viso-motora; 7. Aptidão motora; 8. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; 9. Políticas Públicas para a Educação especial; 10. Criação de espaços de inclusão social, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais, educação permanente em atividade físico-práticas corporais; 11. Utilização dos espaços públicos de convivência, atividades físico-práticas corporais em equipamentos públicos; 12. Avaliação física dos indivíduos; 13. Necessidades e capacidades físicas; 14. Noções de educação em saúde, práticas corporais, nutrição e saúde; 15. Formação do profissional consciente, ético e comprometido com a sociedade e o cidadão; 16. Reforma Psiquiátrica no Mundo e no Brasil; 17. Política Nacional de Saúde Mental; 18. Atenção Biopsicossocial; 19. Atenção Domiciliar; 20. Trabalho em Equipe Multiprofissional.

Farmacêutico: 1. Saúde Pública, Políticas de Saúde no Brasil, Evolução Histórica do Sistema Único de Saúde (SUS); 2. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal/88, Seção II - Da Saúde. Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, Decreto 7.508/2011). 3. Legislação farmacêutica e ética profissional. 4. Gestão de estoque: aquisição, armazenamento e controle de produtos farmacêuticos; sistema informatizados de controle de estoque; 5. Farmacodinâmica: vias de administração de medicamentos; mecanismos de ação dos fármacos; interação medicamentosa; fatores que interferem na ação dos fármacos; efeitos colaterais e reações adversas; alergia, tolerância e intoxicação; utilização de medicamentos em populações especiais: neonatos, crianças, gestantes, idosos, dependentes químicos; utilização de medicamentos em condições especiais: insuficiência renal, hepática, cardio vascular e respiratória. 6. Farmacocinética: conceitos gerais; parâmetros farmacocinéticos; metabolismo de medicamentos; margem terapêutica; posologia; fatores que alteram a farmacocinética; monitorização de fármacos na prática clínica; metodologia de monitorização. 7. Farmácia clínica e atenção farmacêutica: conceitos; uso racional de medicamentos; controle e seguimento de paciente; problemas relacionados ao medicamento; monitorização da farmacoterapia; farmacoepidemiologia: farmacovigilância e estudos de utilização de medicamentos. 8. Farmacoeconomia: conceitos gerais; análise custos-benefício, custo-utilidade e custominimização. 9. Seleção de medicamentos: conceitos; padronização de medicamentos. 10. Política Nacional de Saúde Mental. 11. Reforma Psiquiátrica no Mundo e no Brasil. 12. Atenção Biopsicossocial. 13. Atenção Domiciliar. 14. Trabalho em Equipe Multiprofissional. 15. Portaria 344/98 e suas atualizações.

Técnico de Enfermagem: 1. Saúde Pública, Políticas de Saúde no Brasil, Evolução Histórica do Sistema Único de Saúde (SUS); 2. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal/88, Seção II - Da Saúde. Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, Decreto 7.508/2011). 3. A comunicação nas relações interpessoais em saúde; 4. A Estratégia de Saúde da Família; 5. A Política Nacional de Saúde Mental; 6. A Política Nacional de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde; 7. Assepsia, Desinfecção, Esterilização e Limpeza; 8. Assistência Domiciliar e visitas domiciliares; 9. Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência; 10. Convivendo com o alcoolismo na família; 11. Cuidando de famílias durante o ciclo vital; 12. Diagnóstico comunitário; Ética e exercício profissional da enfermagem; 13. Noções Básicas sobre doenças transmissíveis e não transmissíveis



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Saúde

Edital de Seleção nº 001/2014

Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para atuar no Programa de Saúde Mental

(dengue, tuberculose, hanseníase, hepatites, diabetes e hipertensão); 14. Preparo e Administração de medicamentos/soluções; 15. Programa de Assistência à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso; 16. Programa Nacional de Imunização; 17. Sistemas de Informação da Atenção Básica - SIAB; 18. Técnicas Básicas de Enfermagem; 19. Vigilância em saúde; 20. Violência na família; 21. Reforma Psiquiátrica no Mundo e no Brasil; 22. Atenção Biopsicossocial; 23. Atenção Domiciliar; 24. Trabalho em Equipe Multiprofissional.

Auxiliar de Saúde Bucal: 1. Saúde Pública, Políticas de Saúde no Brasil, Evolução Histórica do Sistema Único de Saúde (SUS); 2. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal/88, Seção II - Da Saúde. Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, Decreto 7.508/2011). 3. Funções do auxiliar de saúde bucal; proteção pessoal; desinfecção de superfícies e equipamentos; circulação de instrumentos e disposição no consultório; 4. Planejamento em saúde bucal; epidemiologia; educação para a saúde; métodos de utilização do flúor tópico e sistêmico; dieta, nutrição e cárie dentária; 5. Doenças infecciosas de interesse odontológico; proteção pessoal e do equipamento; 6. Degermação das mãos e lavagem do instrumental; 7. esterilização e desinfecção; 8. limpeza do consultório odontológico; 9. vocabulário de interesse ao controle de infecção. 10. Anatomia dental e funcional dos dentes - generalidades e morfologia. 11. Importância, vantagens, tipos psicológicos e requisitos do pessoal auxiliar em odontologia; 12. A auxiliar de saúde bucal e a ética profissional; 13. Atribuições dentro da equipe de saúde bucal; 14. Controle da infecção na odontologia; 15. Responsabilidade profissional do pessoal auxiliar; 16. Anatomofisiologia básica; 17. Materiais, instrumentais e técnicas de instrumentação, aspiração e isolamento do campo operatório; 18. Noções de dentística, periodontia, radiologia, odontopediatria e endodontia; 19. Cimentos e bases protetoras; 20. Materiais restauradores plásticos diretos; 21. Instrumentos operatórios; 22. Política Nacional de Saúde Mental; 23. Política Nacional da População em Situação de Rua; 24. Reforma Psiquiátrica no Mundo e no Brasil; 25. Atenção Biopsicossocial; 26. Atenção Domiciliar; 27. Trabalho em Equipe Multiprofissional.

Auxiliar Administrativo:

Conhecimentos Gerais:

Língua Portuguesa: 1. Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Emprego dos pronomes demonstrativos. 5. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). 6. Relações de sinonímia e de antonímia. 7. Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). 8. Funções do que e do se. 9. Emprego do acento grave. 10. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. 11. Ortografia. 12. Concordâncias verbal e nominal. 13. Regências verbal e nominal. 14. Emprego de tempos e modos verbais. 15. Formação de tempos compostos dos verbos. 16. Locuções verbais (perífrases verbais); 17. Sintaxe de colocação pronominal. 18. Paralelismo sintático e paralelismo semântico.

Noções de Administração Pública: 1.Noções de Direito Administrativo e Direito Constitucional: princípios da Administração Pública; poderes administrativos e deveres do administrador público; órgãos e agentes públicos; organização da Administração Pública; licitações e contratos administrativos. 2. Constituição Federal de 1988: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos, dos direitos sociais, da nacionalidade e dos direitos políticos; Da Organização do Estado: da organização político-administrativa, dos Municípios, da Administração Pública: das disposições gerais e dos servidores públicos; Da Ordem Social. Ética na Administração Pública. Lei nº 1.786/2011; 3.Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Vitória da Conquista.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Saúde

Edital de Seleção nº 001/2014

Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para atuar no Programa de Saúde Mental

Atualidades: 1.Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. 2. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. 3. Desenvolvimento urbano brasileiro. 4. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro. 5. História, Cultura, Turismo e Geografia do Estado da Bahia e do Município de Vitória da Conquista. 6.Acontecimentos históricos e evolução do município de Vitória da Conquista, sua subdivisão e/ou fronteiras.

Conhecimentos Específicos:

1. Princípios Básicos sobre relacionamentos interpessoais; 2. Qualidade no atendimento ao público; 3. Atitudes de comportamento no trabalho; 4. Responsabilidade Profissional; 5. Princípios fundamentais sobre o trabalho em equipe; 6. Postura profissional; 7. Controle emocional; 8. Princípios e barreiras na comunicação interpessoal; 9. Noções de ética e cidadania.

Auxiliar de Serviços Gerais - Higienização e Suporte Operacional:

Conhecimentos Gerais:

Língua Portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de textos; 2. Tipos de textos; 3. Antônimos e sinônimos; 4. Ortografia: emprego de letras e uso de iniciais maiúsculas; 5. Classes de palavras variáveis e invariáveis e suas funções no texto; 6. Flexão de gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos; 7. Divisão silábica: identificação do número de sílabas; 8. Processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; 9. Concordâncias verbal e nominal.

Atualidades: 1. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política; 2. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música, teatro. 3. História, Cultura, Turismo e Geografia do Estado da Bahia e do Município de Vitória da Conquista. 4. Acontecimentos históricos e evolução do Município de Vitória da Conquista, sua subdivisão e/ou fronteiras.

Conhecimentos Específicos:

1. Técnicas de uso e conservação de material de limpeza; 2. Reciclagem de lixo; 3. Limpeza e higienização de prédios públicos, superfícies brancas e revestimentos cerâmicos; 4. Noções de higiene e higiene no ambiente de trabalho; 5. Limpeza e higienização de banheiros e áreas comuns; 6. Armazenamento, cuidados de manuseio e destino do lixo hospitalar; 7. Noções de ética e cidadania.

Auxiliar de Serviços Gerais – Manipulação de Alimentos

Conhecimentos Gerais:

Língua Portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de textos; 2. Tipos de textos; 3. Antônimos e sinônimos; 4. Ortografia: emprego de letras e uso de iniciais maiúsculas; 5. Classes de palavras variáveis e invariáveis e suas funções no texto; 6. Flexão de gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos; 7. Divisão silábica: identificação do número de sílabas; 8. Processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; 9. Concordâncias verbal e nominal.

Atualidades: 1. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política; 2. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música, teatro. 3. História, Cultura, Turismo e Geografia do Estado da Bahia e do Município de Vitória da Conquista. 4. Acontecimentos históricos e evolução do Município de Vitória da Conquista, sua subdivisão e/ou fronteiras.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Saúde

Edital de Seleção nº 001/2014

Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para atuar no Programa de Saúde Mental

Conhecimentos Específicos:

1. Preparo de refeições. 2. Higienização de alimentos. 3. Seleção de verduras, carnes, cereais e outros. 4. Organização do ambiente de preparo de alimentos. 5. Execução de serviços auxiliares no preparo de refeições e lanches. 6. Logística de compras de alimentos.

Instrutor de Artes - Artesanato

Conhecimentos Gerais:

Língua Portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de textos; 2. Tipos de textos; 3. Antônimos e sinônimos; 4. Ortografia: emprego de letras e uso de iniciais maiúsculas; 5. Classes de palavras variáveis e invariáveis e suas funções no texto; 6. Flexão de gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos; 7. Divisão silábica: identificação do número de sílabas; 8. Processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; 9. Concordâncias verbal e nominal.

Atualidades: 1. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política; 2. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música, teatro. 3. História, Cultura, Turismo e Geografia do Estado da Bahia e do Município de Vitória da Conquista. 4. Acontecimentos históricos e evolução do Município de Vitória da Conquista, sua subdivisão e/ou fronteiras.

Conhecimentos Específicos:

1. Arte e o desenvolvimento da criatividade. 2. A metodologia do ensino de arte nas diferentes áreas e sua relação com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sociocultural. 3. Arteterapia. 4. A Arte como estratégia de cuidado psicossocial. 5. Arte e Economia Solidária. 6. Atenção Psicossocial. 7. Trabalho em equipe multiprofissional.

Instrutor de Artes – Corte e Costura

Conhecimentos Gerais:

Língua Portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de textos; 2. Tipos de textos; 3. Antônimos e sinônimos; 4. Ortografia: emprego de letras e uso de iniciais maiúsculas; 5. Classes de palavras variáveis e invariáveis e suas funções no texto; 6. Flexão de gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos; 7. Divisão silábica: identificação do número de sílabas; 8. Processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; 9. Concordâncias verbal e nominal.

Atualidades: 1. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política; 2. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música, teatro. 3. História, Cultura, Turismo e Geografia do Estado da Bahia e do Município de Vitória da Conquista. 4. Acontecimentos históricos e evolução do Município de Vitória da Conquista, sua subdivisão e/ou fronteiras.

Conhecimentos Específicos:



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Saúde

Edital de Seleção nº 001/2014

Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para atuar no Programa de Saúde Mental

1. Conhecimentos de máquina de costura: tecidos, linhas, modelos, tipos de roupas.
2. Manutenção de equipamentos, ferramentas e materiais de trabalho.
3. Manuseio de máquinas e instrumentos específicos da área.
4. Arte e Economia Solidária.
5. Atenção Psicossocial.
6. Trabalho em equipe multiprofissional.

Mobilizador Social

Conhecimentos Gerais:

Língua Portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de textos; 2. Tipos de textos; 3. Antônimos e sinônimos; 4. Ortografia: emprego de letras e uso de iniciais maiúsculas; 5. Classes de palavras variáveis e invariáveis e suas funções no texto; 6. Flexão de gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos; 7. Divisão silábica: identificação do número de sílabas; 8. Processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; 9. Concordâncias verbal e nominal.

Atualidades: 1. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política; 2. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música, teatro. 3. História, Cultura, Turismo e Geografia do Estado da Bahia e do Município de Vitória da Conquista. 4. Acontecimentos históricos e evolução do Município de Vitória da Conquista, sua subdivisão e/ou fronteiras.

Conhecimentos Específicos:

1. Mobilização social. 2. Trabalho territorial. 3. Trabalho em grupos populacionais específicos. 4. Vulnerabilidade social. 5. Histórico da Redução de Danos no mundo e no Brasil. 6. Aspectos teóricos e práticas da Redução de Danos. 7. Reforma Psiquiátrica. 8. Política Nacional sobre Drogas. 9. Política Nacional sobre População em Situação de Rua. 10. Atenção Psicossocial. 11. Cuidado territorial. 12. Trabalho em equipe multiprofissional.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Saúde

Edital de Seleção nº 001/2014

**Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais de Saúde
para atuar no Programa de Saúde Mental**

Anexo III Modelo de Recurso

Nº de Inscrição: _____

Função: _____

Candidato: _____

Ao Presidente da Comissão:

Item do recurso: _____

Fundamentação e argumentação lógica:

Vitória da Conquista BA, ____ de _____ de 2014.

(Assinatura do Candidato)



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Saúde

Edital de Seleção nº 001/2014

**Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais de Saúde
para atuar no Programa de Saúde Mental**

Anexo III Modelo de Recurso Comprovante de Interposição de Recurso

Nº de inscrição: _____

Função: _____

Nome do candidato: _____

Vitória da Conquista BA, _____ de _____ de 2014.

Assinatura e carimbo do atendente conferidor